



AMESC – Associação Médica Espírita Cristã

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(valores expressos em reais, exceto centavos)

1. Contexto operacional

A ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPÍRITA CRISTÃ, doravante designada simplesmente AMESC é uma Associação privada nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Constituída para fins não econômicos, sem fins lucrativos, brasileira, de direito privado e de caráter SOCIAL, com prestação de serviços na área de SAÚDE.

A AMESC Foi constituída em 11 de novembro de 1992, com registro público junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro sob o a matrícula de nº 123242, do protocolo do Livro “A” nº 52. Registrado sob nº da ordem 155.450 do Livro “A”. Nº 38 do RCPJ-RJ e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Nacional sob o nº 68.668.045/0001-72.

A AMESC é reconhecida como de **utilidade pública**. Já em 1998, o projeto de Lei Municipal nº 643/1998 considerava a AMESC **associação de Utilidade Pública**, destacando seus programas de **caráter filantrópicos**, onde prestava atendimento à **população carente**, sendo uma referência na área da saúde na zona oeste.

A Lei estadual nº 4069/2003 reiterou os termos da Lei municipal, senso que a justificativa contida no respectivo projeto elenca as sólidas razões para tal, como ausência de remuneração dos seus dirigentes; e

❖ **Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)**

❖ **II - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;**

❖ **III - manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.**

Em 09 de janeiro de 2007 foi publicada no DOERJ a resolução SEJDIC / GAB Nº 063 expedindo o título **declaratório de utilidade pública** nº 535 em favor da associação, renovado até a presente data.

Recebeu **certificado de utilidade pública federal**, com portaria nº 62, publicada no DOU de 17.02.2005, cumprindo o disposto no Art. 4º da Lei 91/35 e no Art. 5º do Decreto nº 50.517/61

Por fim teve a renovação da certificação do CEBAS deferida, processo SEI nº 25000.128823/2021-62 para o período de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2024.

A AMESC é uma associação preocupada com as questões sociais, principalmente na Zona Oeste, no Município do Rio de Janeiro. Desenvolve e acompanha diversas iniciativas voltadas à questão da Responsabilidade Social. São ações coordenadas que visam possibilitar bem-estar e melhores perspectivas de vida para as pessoas atendidas nos seus programas de apoio e atendimento a sociedade geral, independente de **raça, cor, credo** ou **etnia** ou contar o não com ente público.

A AMESC para o pleno desenvolvimento de suas atividades, realiza a prestação dos serviços abaixo discriminados como forma de sustentabilidade.

a) **Prestação de serviços especializados de assistência médica de natureza clínica sob forma de consultas em consultório e/ou ambulatorios próprios e/ou rede credenciada;**

b) **Prestação de serviços especializados de Assistência Cirúrgica e hospitalar em regime de internação em hospitais e/ou Casas de Saúde próprio e/ou de rede Conveniada; e**

c) **Prestação de serviços especializados de diagnóstico e tratamento.**

d) **Saúde Suplementar**

2. Políticas contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância aos dispositivos da lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941, de 27 de maio de 2009. Incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Resolução CFC nº 1.409 de 27 de setembro de 2012, que aprova a NBC (Norma Brasileira de Contabilidade) ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, NBC TG 07 e NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável e Resolução Normativa 528 29/04/2022.

O Conselho Federal de Contabilidade editou, então Normas Brasileiras Contábeis Técnicas (NBC T), objetivando regulamentar os procedimentos contábeis em "Entidades Diversas". As normas são as seguintes:

- NBC T 10 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas:
- NBC T 10.4 - Fundações (Resolução CFC Nº 837/99, de 22 de fevereiro de 1999);
- NBC T 10.18 - Entidades Sindicais e Associações de Classe (Resolução CFC Nº 838/99, de 22 de fev. de 1999);
- BC T 10.19 - Entidades Sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC Nº 877/00, de 18 de abril de 2.000), revogada pela Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a NBC-ITG 2002.

2.1.1. Principais práticas contábeis

São as seguintes principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações financeiras:

2.1.1. Apuração do resultado – receitas e despesas

A entidade não recebe nenhum tipo de doação, subvenção ou aporte financeiro público/privado para desenvolvimentos dos seus projetos sociais ou serviços médicos ofertados a população de forma gratuita.

As receitas recebidas e registradas na entidade são provenientes das suas atividades desenvolvidas como forma de sustentabilidade, onde são mensuradas ao seu valor justo. Essas receitas são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida aos custos e despesas também no resultado do exercício.

Os custos com gratuidades assistenciais são registrados no momento em que os respectivos gastos são incorridos. As demais receitas e despesas necessárias à manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência

2.1.2. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis até 90 dias da data original do título ou considerações de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudanças de valor. Estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, que não excedem o valor de mercado ou de realização.

2.1.3. Imobilizado líquido

A entidade optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que; (i) o método de custo, pelo método linear é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da entidade (ii) o ativo imobilizado da entidade é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades sociais. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, de acordo com as taxas informadas na Notas Explicativas nº s 1.2.3 e 1.2.4.A Entidade possui termo de política interna para de reconhecimento de vida útil de seu Intangível, baseada na NBC TG 23 e NBC TG 04 .

2.1.4. Obrigações Trabalhistas

Representam os valores de encargos sociais e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

2.1.5. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitado em julgando. Os ativos contingentes em êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas prováveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionadas e nem

divulgados; (iii) obrigações legais registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as possibilidades de êxito dos processos em que a entidade questiona a constitucionalidade dos tributos.

2.1.6. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. As principais premissas relativas às fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação são: (a) a vida útil de ativo, (b) mensuração de instrumentos financeiros, (c) análise dos riscos para determinação de provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas pode resultar valor significativo divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

3. Novos pronunciamentos e normas publicas

A Entidade adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC e Resoluções da ANS que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2025.

1. Ativo

1.1. Ativo Circulante

Na entidade os Ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante. Ativo circulante abrange valores realizáveis no exercício social subsequente. Assim, por exemplo, uma entidade cujo exercício social encerre em 31 de dezembro, ao realizar o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2025, deverá classificar no Ativo Circulante todos os valores realizáveis até 31 de dezembro de 2026. Quando o ciclo operacional tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo deste ciclo.

1.1.1.1. Demonstramos abaixo quadros com as contas que apresentaram saldos e seus respectivos valores ao fim dos exercícios 2025.

1.1.1.2. Disponível

A entidade registra os valores em caixa e em bancos, como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas unidades e para os quais haja restrição para o uso imediato. Merecem destaque as seguintes contas;

1.1.1.3. Caixa e Bancos

Quando registramos entradas e saídas geralmente usamos a conta caixa que é onde guardamos o dinheiro em espécie nas operações de compra e venda diariamente na rotina de uma entidade. Porém podemos usar as duas contas com a mesma finalidade, uma é em espécie que é o dinheiro que fica em caixa, e a outra são números administrados através de uma conta bancária ou por conciliação bancária.

Quadro I - Caixas

CAIXA – Recursos Livres de movimentação

Caixa Centro de Pediatria CG	690,01
Caixa Centro Médico Bangu	1.021,70
Caixa Centro Médico Campo Grande	572,22
Caixa Centro Médico Medicina Preventiva	1.295,58
Caixa Centro Médico Seropedica	382,27
Caixa Centro Médico Sulacap	1.023,32
Caixa Centro Medico West Shopping	1.676,83
Caixa Operadora	1.170,54
Caixa Santa Cruz	6.071,10
Caixa Centro Oftalmologico	1.433,59
Σ - Totais Caixas	15.337,16

Quadro II - Bancos

BANCOS – Recursos Livres de Movimentação

Transferência Entre Caixinhas	500,00
Bradesco Ag. 1700 C.C 3439-8	1,00

Bradesco Ag. 1700 C.C 38059-8	1,00
Bradesco Ag. 1700 C.C. 0046172-5	1,00
Bradesco Ag. 1700 C.C. 19.920-6	1,00
Itaú Ag.6160 C.C.78.832-6	26.765,82
Santander Ag. 1528 C.C 13000111-3	12.509,62
Santander Ag. 3350 C.C. 13000.591-6	436,11
Safra Ag. 0047 C.C. 582123-8	9,57
Itaú Operadora Ag. 6160 C/C 39666-6	1,00
Caixa Ag: 4263 C.C: 056825-5	984,90
Σ - Totais Bancos	41.211,02
Σ - Totais Equivalentes de Caixa	56.548,18

1.1.1.4. Aplicações Financeiras:

Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas em linha de valores de realização, até a data das demonstrações financeiras.

Quadro III - Aplicações Financeiras

Aplicações Vinculadas as Provisões Técnicas

Σ - Totais Aplicações Vinculadas	7.484.286,82
Cta Vinculada Bradesco S/A - 19920-6	11.299,64
Cta Vinculada Sicredi - 17065-8	4.987.766,30
Cta Vinculada Santander Ag. 1528 C.C.13000111-3	2.784.342,80
Bloqueio Judicial (-)	- 299.121,92

Quadro IV - Aplicações não vinculadas

Aplicações não vinculadas – Recursos livres de movimentação

CDB Safra Ag.0047 C.C. 58.2123-8	6.816,74
CDB Brasil Ag.3082-1 C.C. 3530-0	8.616,12
Santander Aplicação Ag.1528 CC. 13.000111-3	13.711,27
Seguro de vida Caixa Ag. 4263 C.C 00902035-3	6.052,52
Capitalização Caixa Ag. 4263 C.C 00902035-3	49.000,00
Bradesco Ag. 1700 C.C. 0046172-5	3.527,71
Aplicação Bradesco Ag. 1700 C.C. 19.920-6	18.000,51
Bradesco Ag. 1700 C.C. 38.059-8	6.616,97
Bradesco Ag.1700 C.C 03439-8	3.500,69
Aplicação Itaú Ag.6160 C.C 39666-6	24.725,80
Santander Ag. 1528 C.C. 13000824-4	4.512,94
Santander Ag. 3350 C.C. 13000.591-6	12.447,74
Sicredi Ag.4501 C.C. 17.065-8	36.740,13
Fundo Caixa Ag: 4263 C.C: 902035-3	304.393,93
Sicredi Ag.4501 C.C. 17.065-8 CDI	449.369,99
Σ - Totais aplicações	948.033,06
Σ - Totais Geral Aplicações Financeiras	8.432.319,88

1.1.2. Créditos a Receber:

A entidade registra os valores a receber por fornecimento de bens e/ou serviços, créditos tributários, alienações e demais créditos oriundos de outras transações, que representam os valores com possibilidade de recebimento.

Quadro V - Créditos a Receber

CONTRAPRESTACAO PECUNIARIA/PREMIOS A RECEBER	6.859.726,89
(-) PROVISAO PARA PERDAS SOBRE CREDITOS	-1.345.974,82
COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PRE-ESTABELECIDO	7.340.500,99
PARTICIPACAO DOS BENEFICIARIOS EM EVENTOS/SINISTROS INDENIZADOS	75.024,83
(-) PROVISAO PARA PERDAS SOBRE CREDITOS	-3.139,85

OUTROS CREDITOS DE OPERACOES DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	793.315,74
CONTAS A RECEBER	28.267.983,55
(-) PROVISAO PARA PERDAS SOBRE CREDITOS	-8.084.589,33
CONTAS A RECEBER	36.352.572,88

1.1.4 Estoque

O Estoque abrange todos os insumos para a prestação de serviços ou consumo.

Σ - Totais - Estoque	1.250.934,14
Material Hospitalar	162.538,05
Medicamentos	1.088.396,09

1.2. Ativo não circulante

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Ativo Não Circulante está dividido em 4 grupos: **Realizável a longo prazo**, **Investimentos**, **Imobilizado** e **Intangível**. São classificadas neste grupo as contas de bens e direitos da entidade cujas realizações se darão no longo prazo (após o término do exercício seguinte).

- a. Ativo Realizável a Longo Prazo
- b. Investimentos
- c. Imobilizado
- d. Intangível

Quadro VI - Ativo não Circulante

Σ - Totais - NÃO CIRCULANTE	57.159.387,05
a. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.241.678,32
OUTROS TITULOS A RECEBER	7.000,00
Depósito Caução ABRAMGE-RJ	7.000,00
EMPRESTIMOS	39.200.000,00
Empréstimos	39.200.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – TRIBUTOS	4.034.678,82
Depósitos Judiciais Federal - Tributos	1.128.976,89
DEPOSITOS JUDICIAIS - CIVEIS	1.405.692,30
Depósitos Judiciais -	15.104,49
Cível Bloqueio Judicial Civil	461.311,22
Bloqueio Civeis em Conta	929.276,59
Depósitos Judiciais – Trabalhistas	700.009,63
Depósitos Judiciais – ANS	800.000,00
b. OUTROS INVESTIMENTOS	4.612.600,00
Participação Societária	4.612.600,00
c. IMOBILIZADO	6.077.381,98
IMOVEIS DE USO PROPRIO	4.236.841,72
Terrenos	140.000,00
Edificações	2.533.285,90
Depreciação das Edificações Hospitalares	- 571.653,55
Edificações Não Hospitalares	2.730.200,00
Depreciação das Edificações Não Hospitalares	- 594.990,63
IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO	1.676.114,31

Máquinas e Equipamentos de Uso Hospitalar - Hospitalar	15.386.497,38
Totem - Terminal de Auto Atendimento - Hospitalar	11.829,25
Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados	25.107,00
Moveis e Utensílios - Hospitalar	1.455.662,98
Ambulâncias	233.054,00
Depreciação Maquinas e Equipamentos de Uso Hospitalar	- 14.958.980,51
Depreciação Totem - Terminal de Auto atendimento - Hospitalar	- 4.928,85
Depreciação Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados	- 317,44
Depreciação Moveis e Utensílios - Hospitalar	- 1.316.417,60
Depreciação Ambulâncias	- 233.054,00
Instalações não hospitalar	1.077.662,10
Instalções Não Hospitalares	87.442,96
Maq. Equip. Não Hosp./Não Odont. Custo De	2.260.350,35
Computadores não hospitalar	1.659.387,90
Mov. E Utens. Hosp./Odon. Custo de Aquisição não Hospitalar	297.884,32
Veículos Não hospitalar	38.916,02
Depreciação Instalações	- 87.442,96
Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos Não Hospitalar	- 1.673.807,55
Depreciação Computadores	- 1.241.006,08
Depreciação de Móveis e Utensílios	- 225.146,84
Depreciação de Veículos	- 38.916,02
Imobilizações Em Curso	164.425,95
Equipamento de Processamento Eletrônico de Dados	60.260,12
Equipamento de Processamento Eletrônico de Dados - Hardware	8.524,00
Consórcio de Bens Não Contemplados	95.641,83
d. Intangível	3.227.726,25
Sistema de Computação	27.034,56
Marcas e Patentes	3.200.691,69

1.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenha sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço. As despesas apropriáveis após o exercício seguinte também são classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo.

Os direitos não derivados de vendas, e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da entidade, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da entidade, serão classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo.

1.2.2. Investimentos

No subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante devem ser classificadas as participações societárias permanentes, assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda.

1.2.3. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da entidade, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

1.2.4. Depreciação/Amortização

A **depreciação** ou **desvalorização** são os custos ou a despesas do ou da obsolescência dos ativos imobilizados, como por exemplo máquinas, veículos, móveis, imóveis ou instalações.

Ao longo do tempo, com a obsolescência natural ou desgaste com uso na produção, os ativos vão perdendo valor, essa perda de valor é apropriada pela contabilidade periodicamente até que esse ativo tenha valor reduzido a zero.

A depreciação do ativo imobilizado diretamente empregado na produção será alocada como custo. Por sua vez, os ativos que não forem usados diretamente na produção terão suas depreciações contabilizadas como despesa.

O cálculo da depreciação deverá obedecer aos critérios determinados pelo governo, através da Secretaria da Receita Federal, art. 305 do RIR/99, que estipula o prazo de 10 anos para depreciarmos as máquinas, 5 anos para veículos, 10 anos para móveis e 25 anos para os imóveis. A depreciação não é obrigatória para as entidades, mas aquelas que auferem lucros farão uso como redutor "artificial" dos seus resultados a oferecer à tributação. As entidades sem fins lucrativos não têm razão para usar essa técnica.

Entretanto, no cálculo da depreciação, o administrador poderá estabelecer fórmulas mais adequadas à realidade de sua entidade (gerencialmente a depreciação passaria a ter influência da administração), desde que não fira o Regulamento do Imposto de Renda/RIR, que estabelece percentuais máximos (ou períodos mínimos de tempo). Assim, um veículo, por exemplo, embora tenha uma vida útil econômica teórica de cinco anos, não precisa ser depreciado nesse período, pois a sua vida útil efetiva será bem maior do que isso, principalmente se os resultados da entidade não forem sempre de lucros para serem "poupados" para esta finalidade.

Quadro VII - Taxas e Depreciação

Bem	Taxa de depreciação anual
Edificações	25%
Máquinas	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	5%
Instrumentos e aparelhos médicos	10%
Instalações	10%
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%

1.2.5. Intangível

Os ativos intangíveis compreendem o leque de bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente.

Quadro VIII - Intangível

Intangível	3.227.726
Sistema de Computação	3.227.726

2. Passivo

2.1. Circulante

Na entidade as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano ou até o fim do exercício seguinte: contas a pagar, dívidas com fornecedores de mercadorias ou matérias-primas, impostos a recolher (para o governo), empréstimos bancários com vencimento nos próximos 360 dias, provisões (despesas incorridas, geradas, ainda não pagas, mas já reconhecidas pela entidade: imposto de renda, férias, 13º salário etc.).

Quadro IX - Passivo Circulante

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17.271.118,41
Débitos com Operações de Assistência a Saúde	269.703,47
Impostos e Contribuições	2.325.431,09
Empréstimos e Financiamentos	2.987.389,47
Obrigações com Pessoal	5.411.454,16
Fornecedores	4.436.423,37
Outros Débitos	318.320,28
Σ - Total Passivo Circulante	33.019.840,25

2.1.1. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:

Quadro X - Provisões Técnicas

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17.271.118,41
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - Planos Individuais/Familiares	560.324,98
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	7.329.952,34
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para O SUS - GRU	728.298,80
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para O SUS - Parcelamento	1.169.323,86
Provisão de Eventos /Sinistros a Liquidar para o SUS (% Hc X Abi)	1.197.281,06
Provisão de Eventos a Liquidar Rede Contratada/Credenciada	1.392.721,76
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA) - Outros Prest.	1.641.095,32
Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS	2.661.792,95
Rede Própria	590.327,34

2.1.2. Impostos e Contribuições:

São parcelas a vencer a curto prazo relativo a programas de refinanciamento de dívidas fiscais e previdenciárias, FGTS e outros encargos de natureza tributária.

2.1.2.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL).

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o lucro, de acordo com o artigo 167 a 174 do Regulamento do imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e o artigo 195 da Constituição Federal.

2.1.2.2. PIS.

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

2.1.2.3. COFINS.

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da entidade de acordo com as Leis 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento delas sobre demais receitas à alíquota de 3%.

QUADRO XI - Impostos e Taxas

Impostos e Contribuições	2.325.431,09
Contribuições Previdenciárias	199.642,37
FGTS a Recolher	93.545,44
FGTS Sobre Férias	341.712,62
Provisão de Encargos S/Férias	942.334,21
IRRF Na Fonte de Funcionários	48.755,88
IRRF Retido Terceiros -PJ – 1708	80.492,39
IRRF Retido de Terceiros - Aluguel (3208)	3.579,95
IRRF Retido de Terceiros PF- (0588)	6.789,96
IRRF Retido de Terceiros – PJ – 8045	236,61
ISS Terceiros	5.299,30
Contribuições Previdenciárias Retidas Terceiros	1.168,50
PIS, COFINS, CSLL (CSRF) – 5952	435.374,68
INSS a recolher Parcelamento CP	166.499,18

2.1.3. Empréstimos e Financiamentos:

São empréstimos, financiamentos e saldos devedores bancários, incluindo cheques pré-datados e valores dos limites de crédito de contas correntes utilizadas.

Quadro XII - Empréstimos e Financiamentos

Σ - Total - Empréstimos e Financiamentos	2.987.389,47
Empréstimo Bco. Caixa Ag. 4263 C.C 00902035-3	1.149.998,85
Empréstimo Sicred Ag. 4501 C.C. 17065-8	212.052,10
Crédito Rotativo Itaú Ag. 6312 c/c 16683-5	238.211,56
Crédito Rotativo CEF Ag. 4263 c/c 577056908-1	253.655,73
Crédito Rotativo Sicredi Ag. 4501 C/C 17065-8	351.796,22
Empréstimo Consignado FGTS	19.164,18
Empréstimo Carem Dallier	690.615,00
Leasing a Pagar Contrato 00A0033881 CP	71.895,83

2.1.4. Obrigações com Pessoal:

São relativas a salários, férias a pagar, abonos pecuniários e outras verbas de natureza trabalhista, provisões de férias e 13º Salário, incluindo os respectivos encargos sociais e adicionais de 1/3 de férias;

Σ - Total - Obrigações com Pessoal	5.411.454,16
Salários a Pagar	1.383.616,04
Pensão Alimentícia a Pagar	1.446,57
Provisão de Férias	4.026.391,55

2.1.5. Fornecedores:

É toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços que a entidade assume um compromisso.

Quadro XIV - Fornecedores

Σ - Total - Obrigações com Fornecedores	4.436.423,37
Fornecedores de Bens	557.061,85
Fornecedores de Materiais e Medicamentos	752.145,40
Fornecedores de Serviços PJ	1.908.257,98
Fornecedores de serviços PF	248.194,92
Outros Fornecedores	586.400,18
Adiantamentos de Clientes	52.396,36
Água a Pagar	2.602,57
Luz a Pagar	37.021,24
Telefone a Pagar	2.354,41
Produção Médica Transitória	173.721,43
Plano de Saúde	374.716,95
Empréstimo de Estoque	88.992,94

2.1.6. Outros Débitos:

Outras obrigações no balanço, onde essas obrigações não se encaixam em nenhuma das categorias anteriores.

Quadro XV - Outros débitos

Σ - Total - Outros Débitos	318.320,28
Multas Administrativas da ANS Parceladas	254.730,44
Arrendamentos (Aluguéis)	65.589,84

2.2. Passivo não circulante 2.2.1. Exigível a Longo Prazo

É um subgrupo do passivo exigível do Balanço Patrimonial e é composto das contas antes agrupadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte.

No grupo denominado “Passivo Não Circulante” são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

No caso de o ciclo operacional da entidade ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

Subcontas que deverão ser incluídas no Passivo Não Circulante:

2.2.1.1. Obrigações Tributárias de longo prazo:

Incluindo parcelas relativas a programas de refinanciamento de dívidas fiscais e previdenciárias (como o REFIS), acrescidos dos encargos legais previstos pelo regime de competência.

Quadro XVI - Exigível a Longo Prazo

Σ - Total - Exigível a Longo Prazo	18.436.589,85
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	2.225.520,35
Parcelamento Provisão Ações Judiciais	8.954.140,77
ISS - Impostos Sobre Serviço LP	2.030.115,61
INSS a Recolher Parcelamento 9046084 LP	97.689,24
INSS a Recolher Parcelamento 9226918 LP	1.446.041,08
FGTS a Recolher Parcelamento	216.387,10
Empréstimos	3.466.695,70

2.2.1.2. Instituições Financeiras:

parcelas de empréstimos e financiamentos, incluindo os respectivos juros e encargos contratuais decorridos, vencíveis após o exercício seguinte ao do fechamento de balanço (ou seja, a partir do 13º mês do encerramento do exercício).

Quadro XVII - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo

Σ - Total - Empréstimos e Financiamento	3.466.695,70
Bco. Caixa. Ag. 4263 C.C 00902035-3 LP	1.799.998,20
Sicred Ag. 4501 C.C. 17065-8 LP	1.272.312,50
Instituto Carmem Dallier	690.615,00
Juros Empréstimo Carmem Dallier	-296.230,00

3. PATRIMONIO SOCIAL

3.1. O Patrimônio Social é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil da diferença entre o ativo e o passivo. São registrados os déficits ou superávits entre as receitas e despesas:

O CRÉDITO aumenta o valor da conta: é o superávit;

O DÉBITO diminui o valor da conta: é o déficit.

As contas que geralmente compõem o grupo Patrimônio Social são:

- Fundo patrimonial social;
- Fundos especiais;
- Reservas, doações e subvenções patrimoniais;
- Doações e subvenções patrimoniais;
- Superávit ou déficit no exercício;
- Superávit ou déficit acumulado.

Quadro XVIII - Patrimônio Social

Σ - Total - Patrimônio Social	51.704.976,10
Reserva de Retenção de Lucros	1.815.260,46
Fundo de Reserva	52.264,55
Superávit Acumulado	46.804.716,80
Resultado do Exercício	3.032.734,29

3.2. Apuração do Superávit

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência. O superávit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade a resolução CFC 1.492/12, que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem fins lucrativos.

4. RECEITA

A entidade reconhece a receita quando: **(i)** o valor da receita pode ser mensurado com segurança; **(ii)** é provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; **(iii)** critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da entidade.

Toda receita da AMESC - Associação Médica Espírita, é providente das suas atividades próprias, objetivando a sustentabilidade administrativa e das atividades sociais.

4.1. Receitas Operacionais

Corresponde ao evento econômico relacionado com a atividade ou atividades principais da entidade independentemente da sua frequência. A principal receita da entidade são as contraprestações pecuniárias do plano de

Neste contexto, conseqüentemente, o conceito de receita é de elemento "bruto", e não "líquido", correspondendo em última análise ao valor pelo qual a empresa procura se ressarcir dos custos e despesas.

A receita operacional são os recursos gerados pelas entidades, significa o montante que é recebido pela prestação de serviços. São os eventos econômicos aditivos ao patrimônio social, associados com a atividade principal da entidade, independentemente da sua frequência.

A principal fonte de recursos neste caso são as contraprestações pecuniárias dos usuários do plano de saúde da entidade, que representa a contribuição pecuniária para cobertura de um sinistro futuro não sendo considerada na base de cálculo da gratuidade, pois esses recursos não pertencem a entidade, serão usados para os pagamentos dos atendimentos aos usuários dos planos de saúde.

Haja vista estes valores não pertencerem diretamente a entidade, pois, servirá para pagar os serviços médicos dos usuários do plano de saúde nas redes próprias e nas redes credenciadas.

A base de cálculo da gratuidade são os valores recebidos pela prestação de serviços médicos. O conceito de receita não operacional é de elemento bruto, ou seja, e como casos comuns desse tipo de receita que não relacionadas com a atividade principal da empresa.

Quadro XIX - Receitas

Σ - Total - Receitas	239.921.175
RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	160.176.315
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	76.874.262
RECEITAS FINANCEIRAS	2.786.598
RECEITAS PATRIMONIAIS	84.000

Receitas Patrimoniais

Aluguel da Cantina	84.000
Total	84.000

4.3. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

Quadro XX - Receitas e Despesas Financeiras

Receitas Financeiras	2.786.598
Rendimento Aplicações Financeiras	1.110.972
Receita Aplicações Financeiras	51.023
Descontos Financeiros Obtidos	60.320
Receitas por Recebimentos em Atraso	270.054
Reversão de Provisão Civil	243.890
Reversão de Provisão Trabalhista	168.493
Reversão de Provisão ANS	881.846
Despesas Financeiras	2.525.157
Descontos Concedidos (Mensalidade Individual)	41.903
Descontos Concedidos (Mensalidade Coletivo com	19
Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS	331.485
Despes Financeira C/ Multas Administ. ANS	25.722
Juros Leasing - Contrato 00A0033881	30.544
IR Sobre Aplicação Financeira	94.230
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	167.714
Despesas Financeiras Diversas	634.526
Tarifas Bancárias	299.240
Juros Bancários	899.771
Total	261.442

4.4. Patrimoniais

As receitas provenientes da fruição de patrimônio pertencente, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras

Aluguel da Cantina	84.000
--------------------	--------

5. DESPESA

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surgir um decréscimo, que possa ser medido em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos referentes a um decréscimo em um ativo ou aumento em um passivo. Isto significa que o reconhecimento de despesas ocorre simultaneamente com o reconhecimento de um aumento no passivo ou um decréscimo no ativo (por exemplo, a provisão para direitos trabalhistas ou a depreciação de equipamento).

Quadro XXI

DESPESAS	236.888.441
EVENTOS INDENIZAVEIS LIQUIDOS / SINISTROS RETIDOS	111.427.747
DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	1.008.774
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	100.558.917
DESPESAS FINANCEIRAS	2.525.157
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.367.846

Quadro XXII









5.1. Rateio

Conforme RN 472 09/2021, foi implementado no exercício de 2025 o critério de rateio para registrar os custos decorrentes dos eventos de rede Própria.


Grupo de Despsa - 4.1.1.5	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS POR RATEIO DE CUSTOS DE RECURSOS PROPRIOS	21.692.530,20
	Despesa com Eventos / Sinistros Preço Pre individual Antes da Lei	346.479,55
	Despesa com Eventos / Sinistros Preço Pre individual Depois da Lei	785.665,12
	Despesa com Eventos / Sinistros Preço Pre Adesão Antes da Lei	716.892,19
	Despesas com Eventos / Sinistros Preço Pre Adesão Depois da Lei	9.505.959,21
	Despesa com Eventos / Sinistros Preço Pre Empresarial Antes da Lei	62.940,69
	Despesa com Eventos / Sinistros Preço Pre Empresarial Depois da Lei	10.274.593,44

5.2. A despesa administrativa é saída ou decréscimo de recursos econômicos durante o período, que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa. A definição de despesa compreende perdas, assim como as despesas que surgem no curso das atividades normais da empresa. As despesas que surgem no curso das atividades normais da empresa incluem, por exemplo:

- ✚ Água;
- ✚ Energia elétrica;
- ✚ Aluguel;
- ✚ Material de escritório;
- ✚ Combustíveis e Lubrificantes;
- ✚ Materiais e serviços gráficos;
- ✚ Seguro da empresa;
- ✚ Despesas com viagens;
- ✚ Seguro de Veículos;
- ✚ Lanches e Refeições;

-  Manutenção e conservação de veículos;
-  Manutenção de Máquinas e equipamentos;
-  Manutenção em informática;
-  Telefone;
-  Frete sobre compra;
-  Despesas com postagens;
-  Despesas com cartório;
-  Material de limpeza e conservação;

5.2. As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado com base em associação direta entre os custos incorridos e de itens específicos da receita. Este processo, usualmente chamado de confrontação entre custos e receitas, envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas e despesas que resultam diretamente ou em conjunto das mesmas transações ou outros eventos.

Documento assinado digitalmente
 **REJANE MOTTA MARQUES**
Data: 26/02/2026 21:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rejane Motta Marques
CRCRJ Nº 105577-0/O
Téc. Contabil

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DELICIO ROCHA DALLIER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Décio Rocha Dallier
CNHRJ Nº 00136600791
Presidente